



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2017/2018*


### INDICAÇÃO DE Nº. 040 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.


O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando providências na construção de um bueiro na estrada que sai do asfalto Marilândia/Sapucaia, mas exatamente na frente da Casa do Sr. Rigone.

### JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, tendo em vista o grande transtorno causado no local em que necessita da construção do referido bueiro, principalmente em dias de chuva, pois a água transborda impossibilitando a passagem de pedestres no local, sendo que tal bueiro deveria ter sido feito quando o asfalto fora construído.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

  
ROBERTO CARLOS PARTELLI  
Vereador-Autor

Encaminha-se a *Prefeito Municipal*  
Em, 07 / 03 / 2017  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>168</u>	Fls. <u>113</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>06 / 03 / 2017</u>		
		